



DESPACHO N.º 7/2024 - FP

**Assunto: Estudantes com prioridade especial – Licenciatura em Psicologia
- Ano Letivo 2024/2025**

Considerando que os estudantes da **Licenciatura em Psicologia** a quem seja atribuído estatuto especial (**trabalhadores-estudantes, mães e pais estudantes, dirigentes associativos, atletas de alta competição e estudantes com necessidades educativas especiais**) podem usufruir de prioridade especial para a realização da inscrição, determino:

1. Caso pretendam **realizar a inscrição online** no prazo previsto (de 5 a 9 de agosto de 2024) deverão apresentar o pedido e a documentação necessária à concessão respetivo estatuto, para o ano letivo 2024/2025, até **26 de julho de 2024**.
2. **O requerimento para atribuição de Estatutos Especiais deverá ser efetuado exclusivamente online, através da plataforma FenixEdu.**

Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, 11 de junho de 2024.

O Diretor,

(Prof. Doutor Telmo Mourinho Baptista)